

PORTARIA Nº 03/2023

O Diretor Presidente da COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 29 do Estatuto Social e à vista da aprovação pela Diretoria Executiva na reunião nº 1986 de 05 de dezembro de 2022 e pelo Conselho de Administração, na reunião nº 509 de 14 de dezembro de 2022 e, considerando a necessidade de abertura de Concurso Público nº 01/2023, destinado ao preenchimento de vagas de natureza permanente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2023, composta pelos empregados:

- Ana Cristina dos Santos, matrícula 915
- Camila Cristina Rodrigues Assis, matrícula 1187
- Heitor Carvalho da Silva, matrícula 1127
- Francisco Teixeira Junior, matrícula 536
- Dagoberto Degan Melchert, matrícula 810
- Hayda Beirigo Ris, matrícula 1025

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida pelo Diretor Técnico de Regularização Fundiária, senhor Jonatha Roberto Pereira;

Artigo 3º - Como integrantes da Comissão que terá por objetivo a organização do Concurso Público nº 01/2023, da COHAB/Campinas, necessário ao preenchimento das vagas indicadas no processo eletrônico – SEI.cohab.2022.00002471-49, para contratação durante o período de validade do Certame, estipulado em 24 (vinte e quatro) meses,



prorrogável por igual período, e preenchimento de empregos que futuramente vierem a vagar, ou que tiverem novas vagas criadas em decorrência dos trabalhos da Companhia. A Comissão ora nomeada terá por incumbência: assessorar, acompanhar, fiscalizar o processo de realização do concurso público, analisar e propôr aprovação por parte da Diretoria Executiva, de normas e procedimentos do referido Certame, até a sua efetiva homologação.

Artigo 4º - A Diretoria Jurídica prestará assistência permanente à Comissão para o seu regular funcionamento;

Artigo 5º - No prazo de 15 (quinze) dias, contado da presente data, a Comissão deverá apresentar um cronograma quanto ao andamento dos trabalhos.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2023



ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente